



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.806, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

"FIXA O VALOR DAS DIÁRIAS DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do atual valor das diárias de motorista, anteriormente fixadas por meio do Decreto nº 1.355/2017;

CONSIDERANDO, que a norma definida pelo art. 5º, § 1º da Lei Municipal nº 1.234/13, possibilita a revisão dos valores e cumpre ao Chefe do Executivo adequar da melhor forma a aplicabilidade e consequente execução das normas vigentes, tudo como meio de melhor satisfazer o interesse da Administração e a eficácia da prestação dos serviços;

DECRETA

Art. 1º Fica fixado no importe de R\$ 100,00 (cem reais) o valor das diárias de motorista.

Art. 2º O valor será devido sempre que a viagem tiver duração superior a 6h (seis horas).

Art. 3º O Departamento, Seção ou Setor que solicitar do motorista a viagem será responsável pela percepção do repasse do valor da diária.

Parágrafo único. Em viagens de duração inferior a 6h (seis horas) as despesas com refeição, se necessária, será suportada pelo Departamento, Seção ou Setor que tiver autorizado o deslocamento.

Art. 4º O valor das diárias poderá ser atualizado anualmente a critério da Administração e nos índices por ela definidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.806/21)

Art. 5º Fica mantida o Anexo I destinado a comprovação das diárias de motorista, conforme o modelo que integra o presente Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Decreto correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 14 de dezembro de 2021.



MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração